PARECER Nº 09/2023

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2023, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre o procedimento de Dação em pagamento de bens imóveis para extinção de débitos de natureza tributária, inscritos em dívida ativa.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei Complementar nº 01/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o procedimento de Dação em pagamento de bens imóveis para extinção de débitos de natureza tributária, inscritos em dívida ativa.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto de Lei e constatar que não há nenhuma irregularidade no mesmo. Voto pela **APROVAÇÃO** do referido Projeto.

Cícero Batista Lima

Relator

VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto de Lei, esta Comissão constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela **APROVAÇÃO** do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 15 de maio de 2023.

José Ivam Pereira – Presidente

Cícero Batista Lima – Relator

Esdras Paulo dos Santos Lira - Membro

Poder Legislativo - Carnaíba-PE
Aprovado em 1ª e Única Votação
Em 15/05/2023
Presidente